



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 13150/12

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 02621/2016

- 1. PROCESSO TC N.º:** 13150/12
- 2. ORIGEM:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca.
- 3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
 - 3.1. APOSENTANDO(A):**
 - 3.1.1. NOME:** Irene Firmino de Oliveira Sousa.
 - 3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Secretária da Junta Militar, matrícula nº 008.04/77, lotada na Secretaria Municipal Geral.
 - 3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 43 anos, 06 meses e 15 dias.
 - 3.1.4. IDADE:** 59 anos.
 - 3.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03
 - 3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 30/08/2012, retificada em 19/05/2016.
 - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Estado de 30/08/2012, republicada em 19/05/2016
 - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Diretor Presidente do ABPREV.
- 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após defesa, opina pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do registro do ato.
- 5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Irene Firmino de Oliveira Sousa, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

Assinado 19 de Agosto de 2016 às 12:31



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 22 de Agosto de 2016 às 09:20



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO